



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÕES

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 112/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 064/2019, cujo objeto é Registro de preços para aquisição futura de 02 motocicletas para atendimento da secretaria municipal de gestão administrativa e financeira do município.

Em favor da empresa: **NEGRELI & CIA LTDA**, com valor total de **R\$ 29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais)**.

Deodápolis - MS, 20 de setembro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 112/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 064/2019, cujo objeto é Registro de preços para aquisição futura de 02 motocicletas para atendimento da secretaria municipal de gestão administrativa e financeira do município.

Deodápolis - MS, 20 de setembro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2019 AO CONTRATO 038/2015

PROCESSO LICITATORIO Nº 042/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa A & A Construtora e Incorporadora Eireli - EPP.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta do Preço do Contrato 038/2015.

DO VALOR: A Cláusula Sexta- Do Valor do Contrato fica acrescida a importância de R\$39.854,62 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 2.774 % do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato de R\$ 1.611.952,78 (um milhão seiscentos e onze mil novecentos cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos) para R\$ 1.651.807,40 (um milhão seiscentos e cinquenta e um mil oitocentos e sete reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: 65, inciso I alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas, com valor previsto.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 038/2015.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Anderson Ortiz Gardin - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 24 de setembro de 2019.

**SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Comissão Municipal de Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 118/2019, na modalidade Chamada Pública nº 003/2019, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedores da Base Familiar Rurais, destinados a refeições dos alunos da Educação Básica das Instituições da Rede Pública de Ensino de Deodápolis, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Adjudico em favor dos Produtores:

PAULO JOSÉ FIRMINO – vencedor nos itens: 1 – 2 – 4 – 7 – 9 – 11 – 14 – 15 e 16, com o valor total de **R\$ 2.766,35 (dois mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos);**

CICERO ALVIANO DE SOUZA – vencedor nos itens: 10 – 13 e 17, com o valor total de **R\$ 10.601,70 (dez mil seiscentos e um reais e setenta centavos).**

Deodápolis – MS, 24 de setembro de 2019

ADRIANO DE ARAÚJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

Decreto 013/2019

PROCURADORIA JURÍDICA

**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 080**

DECRETO Nº 080/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

“Constitui Comissão Especial para proceder a avaliação de bens móveis para realização de leilão público municipal, e dá outras providências”.

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica constituída COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, para procederem a avaliação dos bens pertencentes ao patrimônio público municipal, para fins de leilão público, composta por:

Comissão:	
------------------	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ORLINDO DOS SANTOS SOUZA CPF 090.673.758-79 e RG 24265155-0 SSP/SP	Presidente
EDIMAR APARECIDO RAMOS CPF 239.766.831-91	Membro
REGINALDO MACÁRIO CPF 542.695.201-91	Membro

ARTIGO 2º - Na avaliação dos bens, tomar-se-á por base o valor de mercado, observando a necessária depreciação, se for o caso, considerando-se o tempo de uso, a vida útil do bem, o estado de conservação e outros fatores que possam influir no valor do bem.

ARTIGO 3º - Os serviços prestados pela Comissão de que trata esse ato serão considerados relevantes sem ônus financeiro para o Município.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 25 de setembro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal